

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 136/2021 – Processo nº 96495/2021 – FLY Nº 0333.00006074/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **Aquisição de Leites Especiais (sem glúten e/ou sem lactose entre outros)**, com a finalidade de atender ações judiciais em face do Município, conforme CI n.º 286/2021, bem como, solicitação 1148/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 16/09/2021 às 09h00min (Horário Local).

Nova Andradina - MS, 31 de Agosto de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado no dia: 26/08/2021, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 118/2021 – processo administrativo nº 94974/2021, conforme Ata de julgamento à fls. 211 considerando-o **DESERTO**, referente aquisição de cascalho misto de barranco para manutenção das estradas rurais, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme solicitação nº 835/2021 e CI nº 180/2021.

Nova Andradina – MS, 26 de agosto de 2021.

Roberto Ginell

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesas

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de microchip com agulhas esterilizadas, aplicador e leitor de microchips objetivando a identificação de cães e gatos do município de Nova Andradina/MS, conforme solicitação nº 575/2021 e CI nº 118/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Processo n.: 93532/2021 (Fly n.: 0333.0003111/2021)

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

Empenho n.: 1593/2021; Proj./Ativ.: 2.275 – Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiologica, Dotação: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0014 – Outros materiais de consumo, Código Reduzido: 58, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO;** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 12 de agosto de 2021.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA**  
Carlos Gustavo De Camargo Ferraz Machado  
Contratada

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 244/2019

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa RAZENTE E RAZENTE LTDA – EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 244/2019**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPIM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal **R\$ 3.278,08 (três mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos) para o valor atualizado de R\$ 4.386,90 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **12/08/2021 a 11/08/2022**, tendo em vista que a localização se adequa as necessidades do município, e o preço corresponde ao praticado em mercado, com fundamento na Lei 8.245/91.

Nova Andradina, MS, 11 de agosto de 2021.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Locatário

**RAZENTE E RAZENTE LTDA – EPP**  
Renato Alexandre Razente  
Locador

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 010 AO CONTRATO Nº 357/2016

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo 010**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a data de prorrogação de prazo no aditivo 009 para constar como **01/01/2021 a 01/09/2021** (oito) meses, conforme a vigência do convênio, em razão de erro de digitação.

**Onde lê-se:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **01/01/2021 a 01/08/2021** (...).

**Leia-se:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **01/01/2021 a 01/09/2021** (...).

Nova Andradina-MS, 10 de agosto de 2021.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**  
Dorianey Magnus Peres  
Contratada

## RESOLUÇÃO Nº.16 de 25 de agosto de 2021

Súmula: "Plano de Contingência"

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária do dia 24 de agosto de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o "Plano de Contingência", com os requisitos obrigatórios para o retorno das atividades coletivas dos usuários dos serviços socioassistencial atendidos no Centro de Convivência do Idoso – "Aparecida Mourão" do Município de Nova Andradina – MS.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 25 de agosto de 2021.

Milene Muniz Ricci Lemos  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº.17 de 25 de agosto de 2021

Súmula: "Plano de Contingência"

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária do dia 24 de agosto de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o "Plano de Contingência", com os requisitos obrigatórios para o retorno das atividades coletivas dos usuários dos serviços socioassistencial atendidos na Banda Municipal Getúlio Vargas do Município de Nova Andradina – MS.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 25 de agosto de 2021.

Milene Muniz Ricci Lemos  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº.18 de 25 de agosto de 2021

Súmula: "Plano de Ação Programa Criança feliz"

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 24 de agosto de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprova o Plano de Ação do Programa Criança Feliz;  
**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 25 de agosto de 2021.

Milene Muniz Ricci Lemos  
Presidente do CMAS

## PORTARIA N° 633, de 30 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 143/2012 estabeleceu que o servidor ocupante de cargo efetivo que, até o dia 10.07.2012, tenha percebido, pelo menos por três anos continuados, a gratificação de representação pelo exercício de cargo em comissão ou por função de confiança/gratificada no Poder Legislativo ou no Poder Executivo do Município de Nova Andradina, incorporará à sua remuneração permanente, a título de vantagem pessoal, 1/30 (um trinta) avos dessa gratificação por ano de exercício;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal vedou, somente a partir da EC 103/2019, a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo (artigo 39, §9º, da CF);

CONSIDERANDO que as contribuições patronal e do servidor foram concretizadas antes do advento da EC 103/2019, assim como, de fato, a incorporação supracitada foi implementada antes dessa norma constitucional;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Subsecretaria de Recursos Humanos nos autos 89.107/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar incorporado ao vencimento básico da servidora pública municipal Aldenir Aparecida Bonfim Pereira, matrícula 1.981, o montante de R\$ 33,92 (trinta e três reais e noventa e dois centavos) desde a competência maio de 2012, nos termos da Lei Complementar 143/2012, regulamentada pelo Decreto 1.765/2016.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a incorporação da remuneração da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 634, de 31 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 6º da EC 41/2003 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 041/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Profissional de Educação, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **SONIA AMORIM**, matrícula 2.078, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 26 de agosto de 2021 (autos 96.715/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 26 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA/SEMEC N° 51, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê o DECRETO N° 1.766, de 25 de Janeiro de 2016.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, atuantes na unidade organizacional referente à linha escolar de fazendas (moradia no final da linha escolar, a mais de 54 Km da sede), lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- I – Humberto Guissoni;
- II – Marcelo Felipe de Oliveira;
- III – Rogério Bento da Silva;
- IV – Adriano Oliveira da Silva;
- V - Francisco Lemes Nantes;
- VI – Silvío Luiz Rodrigues da Silva.

Art. 2º A gratificação concedida por meio deste decreto não deverá ser paga quando o servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

Art. 3º O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fica obrigado a comunicar o Diretor Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto a prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 31 de agosto de 2021.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte

## PORTARIA/SEMEC N° 52, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê o DECRETO N° 1.766, de 25 de Janeiro de 2016.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento da classe e do nível do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, atuantes na unidade organizacional referente à linha escolar de fazendas (moradia no final da linha escolar, a mais de 54 Km da sede), lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- I – Alan Flores dos Santos;
- II – Alisson Teixeira do Nascimento;
- III – Edmar Aparecido Costa;
- IV – Edson Lira Alves;
- V – Jari Antônio dos Santos;
- VI – Nivaldo Chagas;
- VII – Valdeir Nobre;
- VIII – Valmir Antônio de Souza;
- IX – Tarcisio Ricardo Barbosa da Silva;

Art. 2º A gratificação concedida por meio deste decreto não deverá ser paga quando o servidor for removido para unidade organizacional não classificada nessa condição e nos afastamentos do exercício do cargo/função por período superior a trinta dias.

Art. 3º O responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fica obrigado a comunicar o Diretor Geral de Recursos Humanos, em caráter de urgência e por escrito, qualquer alteração quanto a prestação de serviços nas condições que deram origem à concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 31 de agosto de 2021.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541  
 Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

## SEMEC DIVULGA RESULTADO DOS INSCRITOS NO CADASTRO RESERVA DE VAGAS REMANESCENTES NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA E NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2021

A Comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, designada por meio da Portaria N° 54 de 20 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial da classificação dos candidatos devidamente inscritos. E ainda, fica o dia 01 de setembro de 2021, disponível para recurso, obedecendo os critérios elencados no Edital 004/2021, em especial o item 11.1.

Nova Andradina, 31 de agosto de 2021

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## APROVADOS EM CONCURSO

Língua Portuguesa		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação
1º	Nathalye Vargas Pereira	-
2º	Fanciely Mayara Alves Rocha	-

## CONVOCAÇÃO – Nova Andradina

Língua Portuguesa – Produção Textual		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Elaine Regina Hauptman Raniero	60,5
2º	Kátia Patrícia Ribeiro	45
3º	Lucimar Alves da Silva	37
4º	Simone Gomes Queiroz	36
5º	Elis Regina Pereira Dias	27
6º	Vivian de Oliveira Silva	Indeferido

## CONVOCAÇÃO – Nova Andradina

Língua Portuguesa – Inglês		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Alexandre Luis Gonzaga	71
2º	Diego de Araujo Mattos	25

## CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL 2021

Intérprete de Libras	
Nome Completo:	
Andrea Luzena de Andrade Ramos	
Cristiane Samudio Lima dos Santos	
Débora Cristina de Oliveira Alves	

Professor Especialista em Deficiência Visual	
Nome Completo:	
Grazielle Brambila Morão	

Educação Especial
Nome Completo:
Cicero Gomes dos Santos
Deyse Lucena Breguedo
Michele Taveira Moraes
Mônica Aparecida Faustina de Oliveira
Simone de Andrade Souza
Zélia do Carmo Manfre

Educação Especial - Indeferidos		
Nome Completo:	Pontuação Preliminar:	Resultado da Análise:
Andrielly Vitória de Oliveira Souza	-	Não atende o Item 5.4.1. c)
Nahira Miranda Ale	-	Não atende o Item 5.4.2. a)
Francieli Rodrigues dos Santos	-	Não atende o Item 5.4.3. a)
Sandra Mari Demanche da Silva	-	Não atende o Item 5.4.3. a)
Silvana dos Santos Bezerra	-	Não atende o Item 5.4.3. a)
Caroline de Oliveira Santos	-	Não atende o Item 5.4.2. b)
Jessica de Souza Matos	-	Não atende o Item 5.4.3 a) e 5.4.2.a)
Ana Paula Remelli Dan	-	Não atende o Item 5.4.3 b)
Cleonice Gomes dos Santos	-	Não atende o Item 5.4.2 b)
Adriana Aparecida Paioli	-	Não atende o Item 5.4.3 a)
Edileuza da Silva Santos	-	Não atende o Item 5.4.2. b)
Tailia de Matos Pereira	-	Não atende o Item 5.4.2. b)

Intérprete de LIBRAS - Indeferidos		
Nome Completo:	Pontuação Preliminar:	Resultado da Análise:
Guilherme Ferreira de Oliveira	-	Não atende o Item 5.4.1. c)
Maria de Lurdes Soares Lima	-	Não atende o Item 5.4.1. c)
Maria José Cardoso da Silva	-	Não atende o Item 5.4.1. b)
Silvelane Pereira Miyamoto	-	Não atende o Item 5.4.1. c)

Professor Especialista em Deficiência Visual - Indeferido		
Nome Completo:	Pontuação Preliminar:	Resultado da Análise:
Juliana Alves Rocha	-	Não atende o Item 5.4.2. b)
Fabiana Ottersbach Silva Vedekin	-	Não atende o Item 5.4.2 b)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 273/2021**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 273/2021**, no Valor de: **R\$: 17.298,51**, do **Processo nº: 90230/2020**, celebrado com a Empresa: **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI**, CNPJ Nº: 10.396.394/0001-00.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Agosto, de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 274/2021**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 274/2021**, no Valor de: **R\$: 979,00**, do **Processo nº: 90230/2020**, celebrado com a Empresa: **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI**, CNPJ Nº: 10.396.394/0001-00.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Agosto, de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020**, celebrado com o Fornecedor: **JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de agosto de 2021.

**Emerson Nantes de Matos**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**ANO/2021****EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 90.715/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Daniella Muniz Martins  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Medico Clínico Geral**.  
**VIGÊNCIA:** 18/01/2021 à 18/07/2021.  
**ASSINARAM:** Daniella Muniz Martins e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.322/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Andreia Aparecida Cilirio da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 à 31/07/2021.  
**ASSINARAM:** Andreia Aparecida Cilirio da Silva e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 90.715/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Dienifer Negrão Marques  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Medico Clínico Geral**.  
**VIGÊNCIA:** 18/02/2021 à 18/08/2021.  
**ASSINARAM:** Dienifer Negrão Marques e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 90.715/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Tiago Lebedenco Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Medico Clínico Geral**.  
**VIGÊNCIA:** 10/02/2021 à 10/08/2021.  
**ASSINARAM:** Tiago Lebedenco Silva e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 89.337/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Joanice Dias França Maia  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Consultório Dentário – ACD**.  
**VIGÊNCIA:** 15/03/2021 à 15/09/2021.  
**ASSINARAM:** Joanice Dias França Maia e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Adilson Rampim  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue**.  
**VIGÊNCIA:** 18/03/2021 à 18/09/2021.  
**ASSINARAM:** Adilson Rampim e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 85.721/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Hercilia Bulcão Oliveira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro**.  
**VIGÊNCIA:** 23/03/2021 à 23/09/2021.  
**ASSINARAM:** Hercilia Bulcão Oliveira e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 85.721/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Yaqueline Mamani Benedita  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro**.  
**VIGÊNCIA:** 24/03/2021 à 24/09/2021.  
**ASSINARAM:** Yaqueline Mamani Benedita e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria Jose Almeida Fonseca  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 13/04/2021 à 13/10/2021.  
**ASSINARAM:** Maria Jose Almeida Fonseca e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Rosangela Maria de Araújo  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 26/03/2021 à 30/09/2021.  
**ASSINARAM:** Rosangela Maria de Araújo e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Susana Rodrigues  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 26/03/2021 à 30/09/2021.  
**ASSINARAM:** Susana Rodrigues e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria Aparecida Popov  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2021 à 30/09/2021.  
**ASSINARAM:** Maria Aparecida Popov e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Rosangela Ferreira Aguiar  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 07/04/2021 à 07/10/2021.  
**ASSINARAM:** Rosangela Ferreira Aguiar e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 91.868/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Sueli Julia de Lima  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Consultório Dentário – ACD**.  
**VIGÊNCIA:** 07/04/2021 à 07/10/2021.  
**ASSINARAM:** Sueli Julia de Lima e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Joscilma Pereira Lins Costa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 25/03/2021 à 25/09/2021.  
**ASSINARAM:** Joscilma Pereira Lins Costa e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Roseane Gomes da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2021 à 12/10/2021.  
**ASSINARAM:** Roseane Gomes da Silva e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 92.448/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Claudio Emilio Batistelli Baronceli  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Medico Clinico Geral**.  
**VIGÊNCIA:** 19/04/2021 à 19/10/2021.  
**ASSINARAM:** Claudio Emilio Batistelli Baronceli e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Odete de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 14/04/2021 à 14/10/2021.  
**ASSINARAM:** Odete de Souza e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 85.721/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Rackel de Carvalho  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro**.  
**VIGÊNCIA:** 07/06/2021 à 07/12/2021.  
**ASSINARAM:** Rackel de Carvalho e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Joice de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnica de Serviços de Saúde – Técnica de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 10/06/2021 à 10/12/2021.  
**ASSINARAM:** Roseli Aparecida de Souza e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.816/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Nelson Ferreira Neto  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Ortopedista**.  
**VIGÊNCIA:** 05/07/2021 à 31/12/2021.  
**ASSINARAM:** Nelson Ferreira Neto e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Roseli Aparecida de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnica de Serviços de Saúde – Técnica de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 01/07/2021 à 31/12/2021.  
**ASSINARAM:** Roseli Aparecida de Souza e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 94.255/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** André Pereira de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Medico Clinico Geral**.  
**VIGÊNCIA:** 05/07/2021 à 31/12/2021.  
**ASSINARAM:** André Pereira de Souza e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 94.255/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Janaina Dalla Martha Paes  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Medico Clinico Geral**.  
**VIGÊNCIA:** 05/07/2021 à 31/12/2021.  
**ASSINARAM:** Janaina Dalla Martha Paes e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 94.255/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Luiz Antônio Teodoro  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Medico Clinico Geral**.  
**VIGÊNCIA:** 05/07/2021 à 31/12/2021.  
**ASSINARAM:** Luiz Antônio Teodoro e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 93.376/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Paulina Trotta Abrão  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Pediatra**.  
**VIGÊNCIA:** 12/07/2021 à 12/01/2022.  
**ASSINARAM:** Paulina Trotta Abrão e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 89.788/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Denise Farias Costa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Odontóloga**.  
**VIGÊNCIA:** 16/08/2021 à 16/02/2022.  
**ASSINARAM:** Denise Farias Costa e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 91.868/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Vanessa de Souza Costa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Odontóloga**.  
**VIGÊNCIA:** 23/08/2021 à 28/02/2022.  
**ASSINARAM:** Vanessa de Souza Costa e Sergio Dias Maximiano

ANO/2020

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 80.911/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Denise Farias Costa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Odontóloga**.  
**VIGÊNCIA:** 02/03/2020 à 31/08/2020.  
**ASSINARAM:** Denise Farias Costa e Arion Aislan de Sousa

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 75.914/2019  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Edizane Aparecida dos Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Odontóloga**.  
**VIGÊNCIA:** 02/03/2020 à 31/08/2020.  
**ASSINARAM:** Edizane Aparecida dos Santos e Arion Aislan de Sousa

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.322/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Rosangela Maria de Araujo  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 12/03/2020 à 12/09/2020.  
**ASSINARAM:** Denise Farias Costa e Arion Aislan de Souza

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.322/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria Aparecida Popov  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**.  
**VIGÊNCIA:** 20/03/2020 à 20/09/2020.  
**ASSINARAM:** Maria Aparecida Popov e Arion Aislan de Souza

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Alex de Siqueira Matos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue**.  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Alex de Siqueira Matos e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Antônio Pacheco Urbano  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue**.  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Antônio Pacheco Urbano e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Antônio Rozier Bispo  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Antônio Rozier Bispo e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Aparecido Andrade Conceição  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Aparecido Andrade Conceição e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Cleyton dos Santos Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Cleyton dos Santos Silva e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Derlis Antônio Aniceto  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Derlis Antônio Aniceto e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Devanir Jose de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Devanir Jose de Souza e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Eliane Jaqueline da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Eliane Jaqueline da Silva e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Elizangela Ezidio Silva Barreto  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Elizangela Ezidio Silva Barreto e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Evilaine de Oliveira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 27/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Evilaine de Oliveira e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Elvis Presley Alves Coelho  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Elvis Presley Alves Coelho e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Fabio Correa Pereira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Fabio Correa Pereira e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Gabriel da Silva Carmo  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Gabriel da Silva Carmo e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Hermim Ramires Barreto  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Hermim Ramires Barreto e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** João Pereira de Almeida  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** João Pereira de Almeida e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Juliano Monteiro Rodrigues  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Juliano Monteiro Rodrigues e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Lucas Gonçalves Rios  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Lucas Gonçalves Rios e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Luciano Santos Veiga  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Luciano Santos Veiga e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Luiz Fernando Pimentel Gonçalves  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Luiz Fernando Pimentel Gonçalves e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria Aparecida Rodrigues  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Maria Aparecida Rodrigues e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Marilene Fagundes Freitas  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Marilene Fagundes Freitas e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Matheus Silva da Costa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Matheus Silva da Costa e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Murilo Henrique Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Murilo Henrique Santos e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Odimilson Costa da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Odimilson Costa da Silva e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Paulo Henrique Cota Barbosa Matos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Paulo Henrique Cota Barbosa Matos e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Roberta Dias Guimarães  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Roberta Dias Guimarães e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Valmiro de Sousa Goes  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Valmiro de Sousa Goes e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Sedinei de Almeida Nunes  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Sedinei de Almeida Nunes e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Valter Lopes Marim  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Valter Lopes Marim e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Wanderley Ferreira da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Wanderley Ferreira da Silva e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Willian da Silva Fernandes  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Willian da Silva Fernandes e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Claudhyeri Borges Costa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 13/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Claudhyeri Borges Costa e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Juliano Aparecido Leite  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 13/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Juliano Aparecido Leite e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Rosmarina Alves da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 27/04/2020 a 30/09/2020.  
**ASSINARAM:** Rosmarina Alves da Silva e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.322/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria Jose da Fonseca  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**  
**VIGÊNCIA:** 13/04/2020 à 13/10/2020.  
**ASSINARAM:** Maria Jose da Fonseca e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.322/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Odete de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**  
**VIGÊNCIA:** 14/04/2020 à 14/10/2020.  
**ASSINARAM:** Odete de Souza e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 84.526/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Nelson Ferreira Neto  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Ortopedista**  
**VIGÊNCIA:** 03/06/2020 à 03/12/2020.  
**ASSINARAM:** Nelson Ferreira Neto e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 87.867/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Heuser Bergamo Maciel  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico**  
**VIGÊNCIA:** 08/06/2020 à 08/12/2020.  
**ASSINARAM:** Heuser Bergamo Maciel e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.889/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Diego de Jesus Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue.**  
**VIGÊNCIA:** 22/06/2020 a 22/12/2020.  
**ASSINARAM:** Diego de Jesus Santos e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 81.322/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Roseane Gomes da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem**  
**VIGÊNCIA:** 01/07/2020 à 31/12/2020.  
**ASSINARAM:** Roseane Gomes da Silva e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**PROCESSO Nº:** 84.012/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Renata Fernanda Gallina  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro**  
**VIGÊNCIA:** 13/07/2020 à 13/01/2021.  
**ASSINARAM:** Renata Fernanda Gallina e Sergio Dias Maximiano

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 85.721/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Eveliza Fontanette Ribeiro**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro****VIGÊNCIA:** 13/07/2020 à 13/01/2021.**ASSINARAM:** Eveliza Fontanette Ribeiro e Sergio Dias Maximiano**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 87.867/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Flavia Helena Formazeiro Abegão**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico****VIGÊNCIA:** 21/07/2020 à 21/01/2021.**ASSINARAM:** Flavia Helena Formazeiro Abegão e Sergio Dias Maximiano**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 81.322/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Elisabete da Silva**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Técnico de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem****VIGÊNCIA:** 01/07/2020 à 31/12/2020.**ASSINARAM:** Elisabete da Silva e Sergio Dias Maximiano**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 87.867/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Janaina Dalla Martha Paes**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral**.**VIGÊNCIA:** 17/08/2020 à 17/02/2021.**ASSINARAM:** Janaina Dalla Martha Paes e Sergio Dias Maximiano**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 81.889/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Vania Aparecida de Souza**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue**.**VIGÊNCIA:** 17/08/2020 a 17/02/2021.**ASSINARAM:** Vania Aparecida de Souza e Sergio Dias Maximiano**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 87.867/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Arnol Lemos Neto**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral**.**VIGÊNCIA:** 24/08/2020 à 28/02/2021.**ASSINARAM:** Arnol Lemos Neto e Sergio Dias Maximiano**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 81.889/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Eder dos Santos Sabino**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue**.**VIGÊNCIA:** 24/08/2020 à 28/02/2021.**ASSINARAM:** Eder dos Santos Sabino e Sergio Dias Maximiano**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 81.889/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Jonas de Lima Gomes**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue**.**VIGÊNCIA:** 24/08/2020 à 28/02/2021.**ASSINARAM:** Jonas de Lima Gomes e Sergio Dias Maximiano**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****PROCESSO Nº:** 81.889/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Marielle de Oliveira Manoel**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão de limpeza -Dengue**.**VIGÊNCIA:** 25/08/2020 à 28/02/2021.**ASSINARAM:** Marielle de Oliveira Manoel e Sergio Dias Maximiano**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1448/21 Data: 31/08/2021

Licitação: Processo: 93813/21, Pregão: 78/2021, Ata nº.: 54/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000	- Consumo

Valor Total do Empenho: 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais)

Credor: 7445 A. M. BRASIL ALIMENTOS LTDA.

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº542021.(Licitação Nº : 78/2021-PR)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 043, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o calendário municipal dos dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2021, publicado através da Portaria nº 13 de 10 de Fevereiro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de Setembro de 2021, data que antecede o feriado nacional de 07 de Setembro de 2021 (Independência do Brasil).

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS na data supramencionada, sendo que os serviços considerados essenciais terão suas atividades normais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2021.

  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
Dr. Leandro  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: [legisl@novaandradina.ms.gov.br](mailto:legisl@novaandradina.ms.gov.br)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

 Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 31 de agosto de 2021, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU - NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, de 16 de junho de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 22 de julho de 2020, alterada pela portaria nº 083/2020 de 08 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 13 de outubro de 2020, e Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 126/2021, Processo nº 135/2021. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves  
Equipe de Apoio

Joilson Batista de Carvalho  
Equipe de Apoio

Clair Mariana Marques da Silva  
Equipe de Apoio

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021**

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e as empresas: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** e **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA ATENDER AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL REGIONAL.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 114/2021, a saber:

1042-CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
16	PINÇA CHERON- USADA PARA ASSEPSIA, MEDIDA: 24 CM; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UN	10,00	72,30	723,00
31	TESOURA DE MAYO 17 CM CURVA - TESOURA CIRURGICA COM PONTA CURVA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDAR E CORTAR TECIDOS DENSOS NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	20,00	50,26	1.005,20
Total do Fornecedor:						<b>1.728,20</b>
1004-CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Cabo de bisturi nº 3	ABC	PÇ	30,00	14,00	420,00
3	Cabo de bisturi nº 4	ABC	PÇ	30,00	14,00	420,00
4	CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAM 32X16X06 - CAIXA INOX PERFURADA. TAMANHO 32X16X06 CM, PARA ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, NORMAS DA ABNT E CE.	AÇONOX	UN	5,00	388,59	1.942,95
5	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO 28X14X06 - CAIXA INOX PERFURADA. TAMANHO 28X14X06, PARA ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, NORMAS DA ABNT E CE.	AÇONOX	UN	5,00	280,00	1.400,00
6	CANETA BISTURI AUTOCLAVEL - CANETA PARA BISTURI COMANDO MANUAL. CABO DE SILICONE, PRODUTO ESTÉRIL, COMPATIBILIDADE COM A MAIORIA DOS BISTURIS ELETRÔNICOS, CABO DE SILICONE DE 3M, FUNÇÃO DE CPRTE E COAGULAÇÃO.	SIMILAR	UN	100,00	297,00	29.700,00
8	CANETA PARA BISTURI DE COMANDO DE PEDAL - AUTOCLAVÁVEL, CABO DE SILICONE DE 3M, FUNÇÃO DE CORTE E COAGULAÇÃO, CONEXÃO PARA BISTURI ELÉTRICO.	SIMILAR	UN	30,00	180,00	5.400,00
9	ESCOVA DE CERDAS DE NAYLON ANTIMICROBIANA- HASTE DE ARAME DE AÇO TORCIDO. COMPRIMENTO DE 40 E 60 CM, PARA LAVAGEM DE CANULADOS.	PRISLIKA	UN	30,00	43,30	1.299,00

10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM LUMEM - CERDAS DE NYLON OU SIMILAR, CABO EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 2,5 MMX60 CM.	PRISLIKA	UN	500,00	42,00	21.000,00
11	ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS - USO MANUAL, CERDAS EM NYLON, CORPO EM ARAME ZINCADO TORCIDO, COMPRIMENTO 180 MM, ESCOVA 90MM, DIÂMETRO 20MM.	PRISLIKA	UN	500,00	34,00	17.000,00
12	ESCOVA RÍGIDA PARA LIMPEZA DOS INSTRUMENTOS DE NAYLON- NAS MEDIDAS 78 X 17 X 15 MM.	PRISLIKA	UN	30,00	98,00	2.940,00
15	FERULA DE BOEHLER BRAUN Aparelho férula de boehler braun com 3 tamanhos para tração no leito hospitalar, trata-se de um aparelho metálico em aço esmaltado ou aço inox, auxilia no tratamento de fraturas, capaz de se adaptar a qualquer tipo de pacientes e atender todas as exigências.	CIRUVET	UN	2,00	2.300,00	4.600,00
17	PINÇA DE NELSON - PINÇA DE NELSON, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 20CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, INSTRUMENTAL CIRURGICO FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NOSMAS DA ABNT, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ABC	UN	10,00	78,41	784,10
18	PINÇA DE NELSON DE 22 CM-	ABC	UN	10,00	220,00	2.200,00
19	Pinça Dissecção Anatomica 15 CM As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura.	ABC	UN	15,00	20,13	301,95
20	Pinça dissecção dente 14cm	ABC	PÇ	30,00	17,50	525,00
22	Pinça Kelly reta 14cm	ABC	PÇ	30,00	36,50	1.095,00
23	PONTEIRA DE BISTURI COLORADO- ELETRODO AGULHA PONTA DE TUNGSTÊNIO - ø 2,38mm - 50 mm - PONTA ATIVA: 10,0 MM.	SIMILAR	UN	200,00	140,00	28.000,00
24	Porta agulha mayo-hegar 20cm - instrumental fabricado em aço inox, embalagem constando informações referente ao lote, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	ABC	UN	6,00	54,00	324,00
26	SERRA DE GIGLI 30 CM - Serra gigli ou fio serra gigli para o corte do osso, utilizando principalmente para cirurgias de amputação, fabricado em varios micros fios de aço inox, 30cm, enbalado individualmente	ABC	UN	10,00	50,00	500,00
27	SERRA DE GIGLI 40 CM - Serra gigli ou fio serra gigli para o corte do osso, utilizando principalmente para cirurgias de amputação, fabricado em varios micros fios de aço inox, 40cm, enbalado individualmente	ABC	UN	10,00	60,00	600,00
28	SERRA DE GIGLI 50 CM COM 02 CABOS- Serra gigli ou fio serra gigli para o corte do osso, utilizando	ABC	UN	10,00	60,00	600,00

	principalmente para cirurgias de amputação, fabricado em varios micros fios de aço inox, 50cm, enbalado individualmente					
29	TESOURA DE MAYO 15 CM CURVA - TESOURA CIRURGICA COM PONTA CURVA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDAR E CORTAR TECIDOS DENOS NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	15,00	38,72	580,80
30	TESOURA DE MAYO 15 CM - TESOURA CIRURGICA COM PONTA RETA , AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDAR E CORTAR TECIDOS DENOS NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	45,00	43,80	1.971,00
32	TESOURA DE MAYO 17 CM RETA- TESOURA CIRURGICA COM PONTA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDAR E CORTAR TECIDOS DENOS NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	10,00	54,00	540,00
33	TESOURA DE MAYO 19 CM CURVA - TESOURA CIRURGICA COM PONTA CURVA , AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDAR E CORTAR TECIDOS DENOS NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	20,00	68,00	1.360,00
34	TESOURA DE MAYO 19 CM - TESOURA CIRURGICA COM PONTA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDAR E CORTAR TECIDOS DENOS NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	10,00	68,00	680,00
35	TESOURA DE METZENBAUM 15 CM - TESOURA CIRURGICA COM PONTA E CURVA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDARE CORTAR TECIDOS DENOS, NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	20,00	45,00	900,00
36	TESOURA DE METZENBAUM 15 CM RETA - TESOURA CIRURGICA COM PONTA E RETA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDARE CORTAR TECIDOS DENOS, NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	20,00	42,29	845,80
37	TESOURA DE METZENBAUM 17 CM - TESOURA CIRURGICA COM PONTA E CURVA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDARE CORTAR TECIDOS DENOS, NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	20,00	62,00	1.240,00
38	TESOURA DE METZENBAUM 17 CM RETA- TESOURA CIRURGICA COM PONTA E RETA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDARE CORTAR TECIDOS DENOS, NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	10,00	62,00	620,00
39	TESOURA DE METZENBAUM 19 CM - TESOURA CIRURGICA COM PONTA E CURVA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDARE CORTAR TECIDOS DENOS, NAS NORMAS DA ABNT, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UN	20,00	95,00	1.900,00
40	TESOURA DE METZENBAUM 19 CM RETA - TESOURA CIRURGICA COM PONTA E RETA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESBRIDARE CORTAR TECIDOS DENOS, NAS	ABC	UN	10,00	95,00	950,00

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
41	Tesoura Esmarch para gesso 20 cm - Tesoura Esmarch para gesso 20 cm, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, (SIMILAR OU EQUIVALENTE A Erwin guth), procedência nacional, garantia de fábrica de 10 anos contra defeitos de fabricação, registro no MS, material para cortar gesso.	ABC	UN	2,00	62,64	125,28
42	TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM - para uso cirurgico em geral, confeccionado em Aço Inoxidável, embalado individualmente, autoclavável, registro e certificado da ANVISA.	ABC	UN	10,00	25,40	254,00
43	TESOURA IRIS RETA 12CM. É utilizada para procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando facilidade e segurança, para cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc.	ABC	UN	10,00	37,00	370,00
44	TESOURA LISTER DE 17 CM- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	UN	3,00	68,00	204,00
Total do Fornecedor:						133.592,88

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 23 de agosto de 2021.

JOAO VICTOR RIBEIRO ALVES  
PREGOIEIRO

PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA  
EQUIPE DE APOIO

JOILSON BATISTA DE CARVALHO  
EQUIPE DE APOIO

IVANI DOS SANTOS FREITAS  
EQUIPE DE APOIO

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Fornecedor

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Fornecedor

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021

**PARTES:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e a empresa: **ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA (ORTESE E PROTESE) CONFORME A TABELA SUS, PARA ATENDER O SETOR DE ORTOPEdia E CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 118/2021, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
<b>74-ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA</b>						
<b>Lote - 1</b>						
1	ARRUELAS LISAS - CódIGO/SUS 0702030040 - Arruelas lisas, em liga de aço, compatíveis com parafusos de diâmetro 7,0 mm, 6,5 mm, 4,5 mm, 4,0 mm e 3,5 mm. CódIGO/SUS: 0702030040	HEXAGON	UN	200,00	7,93	1.585,93
2	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 1.0 X 300 MM- FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1.0 X 300 MM. CódIGO SUS: 0702031348.	SARTORI	UN	250,00	12,80	3.201,25
3	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 1.5 X 300 MM- FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1.5 X 300 MM CódIGO SUS: 0702031348.	SARTORI	UN	300,00	12,80	3.841,50
4	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 2.0 X 300 MM- FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2.0 X 300 MM. CódIGO SUS: 0702031348.	SARTORI	UN	500,00	12,80	6.402,50
5	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 2.5 X 300 MM- FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 2.5 X 300 MM. CódIGO SUS: 0702031348.	SARTORI	UN	500,00	12,80	6.402,50
6	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 3.0 X 300 MM- FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 3.0 X 300 MM. CódIGO SUS: 0702031348.	SARTORI	UN	400,00	12,80	5.122,00
7	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROV- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, INCLUEM-SE: PINOS DE SCHANZ, FIOS LISOS E FIOS OLIVADOS. CódIGO SUS: 0702030384.	MINASMED SARTORI	UN	20,00	1.146,44	22.928,83
8	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO OU COMPRESSÃO ANGULAR, DEVENDO SER EM NO MÍNIMO TRÊS TAMANHOS, P, M E G. CódIGO SUS: 0702030376.	WORLD FIX	UN	30,00	1.330,77	39.923,23
9	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO ROTACIONAL- DEVENDO SER NO MÍNIMO TRÊS TAMANHO P.M E G. CódIGO SUS: 0702030368.	WORLD FIX	UN	30,00	1.330,77	39.923,23
10	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO- COM OPÇÕES BARRA TUBO DE 10 A 50 MM; CONECTORES EM ALUMÍNIO E PINO TIPO SCHANZ	WORLD FIX MINAS MED	UN	50,00	899,46	44.973,13

11	5,0 MM E 4,0 MM. CódIGO SUS: 0702030392. FIXADOR EXTERNO LINEAR - COM TAMANHO COMPATÍVEL ENTRE 200 MM E 400 MM; SENDO PARA USO EM UMIERO, FÊMUR E TÍBIA. CódIGO SUS: 0702030406.	SARTORI	UN	80,00	569,99	45.599,19
12	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO COM PINO DE SCHANZ- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM OPÇÃO DE SER TIPO COLLES OU LINEAR. CódIGO SUS: 0702030414.	SARTORI	UN	50,00	502,82	25.141,14
13	FIXADOR MINI EXTERNO- COM OPÇÃO PARA FALANGE ÚNICA E DUPLA FALANGE. CódIGO SUS: 0702030600.	SARTORI	UN	15,00	361,12	5.416,81
14	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, NOS DIÂMETROS 9 E 10 MM E COMPRIMENTO DE 280-380 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM, PARAFUSOS DE COBERTURA E FIOS GUIA. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030520.	HEXAGON	UN	100,00	1.079,94	107.994,41
15	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR ANTEROGRADA - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, RESPEITANDO ANATOMICAMENTE A CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR, COM DIÂMETRO DE 9-12 MM E COMPRIMENTO DE 340-420 MM. COM OPÇÃO DE BLOQUEIO ANTERIOR DISTAL POR PARAFUSO. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM/5,0 MM, DE COBERTURA E FIOS GUIA. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030511.	HEXAGON	UN	50,00	1.103,20	55.160,00
16	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR RETROGRADA - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, RESPEITANDO ANATOMICAMENTE A CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR, COM DIÂMETRO DE 9-12 MM E COMPRIMENTO DE 200-420 MM. COM OPÇÃO DE BLOQUEIO ANTERIOR PROXIMAL POR PARAFUSO. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM/5,0 MM, PARAFUSOS DE COBERTURA, PARAFUSOS E CONTRA PARAFUSOS DE COMPRESSÃO E ARRUELAS CÔNCAVO-CONVEXAS. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030511.	HEXAGON	UN	50,00	1.103,20	55.160,00
17	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM. COM OPÇÃO DE ROSCA TOTAL E ROSCA PARCIAL COM COMPRIMENTO ENTRE 16 E 30 MM. CódIGO: 0702030627.	HEXAGON	UN	50,00	114,28	5.713,99
18	PARAFUSO CANULADO 4,5MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM COM ROSCA PARCIAL E COMPRIMENTO DE 20 A 70MM. CódIGO SUS: 0702030635.	HEXAGON	UN	70,00	101,38	7.096,33
19	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 7,0 MM COM OPÇÃO DE ROSCA DE 19 E 32 MM, COM COMPRIMENTO	HEXAGON	UN	100,00	88,94	8.893,56

	ENTRE 40 E 120 MM. CódIGO SUS: 0702030643.								
20	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM. CódIGO SUS: 0702030694.	HEXAGON	UN	70,00	15,11	1.057,69			
21	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM. CódIGO SUS: 0702030708.	HEXAGON	UN	70,00	17,78	1.244,54			
22	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,0MM. CódIGO SUS: 0702030724.	HEXAGON	UN	100,00	27,29	2.729,43			
23	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 6,5 MM. CódIGO SUS: 0702030732.	HEXAGON	UN	80,00	27,29	2.183,54			
24	PLACA 1/3 TUBULAR, RETA 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 1,2 MM E LARGURA DE 9 MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49-145 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030830.	HEXAGON	UN	250,00	146,17	36.543,50			
25	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESPESSURA DE 3,6 MM E LARGURA DE 10 MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49-145 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030899.	HEXAGON	UN	200,00	181,05	36.210,56			
26	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESTREITA, COM ESPESSURA DE 4,4 MM E LARGURA DE 12 MM, DE 4 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-263 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030902.	HEXAGON	UN	80,00	232,34	18.587,34			
27	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM ESPESSURA 5,0- PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LARGA, COM ESPESSURA DE 5,0 MM E LARGURA DE 16 MM, DE 5 A 18 FUROS, COMPRIMENTO DE 88-300 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030910.	HEXAGON	UN	80,00	291,69	23.335,04			
28	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM E LARGURA DE 10 MM, DE 6 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-190 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030929.	HEXAGON	UN	30,00	295,40	8.862,05			
29	PLACA EM FORMATO TAÇO DE GOLFE 4,5 MM PARA PLATEAU TIBIAL- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM,	HEXAGON	UN	100,00	284,38	28.437,93			

	LATERALIZADA DE 4 X 5 A 4 X 9 FUROS, COMPRIMENTO DE 74-156MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030945.								
30	PLACA EM L 4,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM, LATERIZADA, DE 2 X 3 A 2 X 8 FUROS, COMPRIMENTO DE 74-154 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030970.	HEXAGON	UN	100,00	284,38	28.437,93			
31	PLACA EM T 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DEVENDO TER OPÇÕES COM ÂNGULO FIXO E OPÇÕES COM ÂNGULO OBLÍQUO LATERALIZADO, COM ESPESSURA DE 1,2 MM E COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE FUROS. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702030996.	HEXAGON	UN	150,00	271,35	40.702,17			
32	PLACA EM T 4,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM, DE 3 X 3 A 3 X 8 FUROS, COMPRIMENTO DE 80-155 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702031003.	HEXAGON	UN	100,00	284,38	28.437,93			
33	PLACA PARA CALCANEIO 3,5 MM LATERALIZADA- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO ESPESSURA DE 1,2 MM COM 11 FUROS. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. CódIGO SUS: 0702031046.	HEXAGON	UN	30,00	315,80	9.474,02			
34	PLACA TREVO 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 2,5 MM DE 3 A 6 FUROS E COMPRIMENTO 88-136 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. CódIGO SUS: 0702031011.	HEXAGON	UN	30,00	271,35	8.140,43			
35	PLACA TUBO DESLIZANTE 135° (DHS) - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 02 A 16 FUROS, COM FUROS DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESSURA DE 5,8MM, LARGURA DE 19,0 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 16,0 MM, DIÂMETRO EXTERIOR DO CILINDRO DE 12,6 MM E COMPRIMENTO DE 45 A 270 MM. ASSOCIADA A PINO DESLIZANTE HELICOIDAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DA ROSCA DE 12,0 MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22,0 MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 8,0 MM, COMPRIMENTO DE 50 MM A 145 MM. INCLUEM-SE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM COM COMPRIMENTO DE 28-70 MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5 MM COM OPÇÃO DE ROSCA 32 MM E/OU 16 MM, COM	HEXAGON	UN	250,00	752,87	188.218,73			

	COMPRIMENTO DE 40-80 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. C&DIGO SUS: 0702030813.					
36	PLACA TUBO DESLIZANTE 95° (DCS)- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 04 A 18 FUROS, COM FUROS DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESSURA DE 5,8 MM, LARGURA DE 19,0 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 16,0 MM, DIÂMETRO EXTERIOR DO CILINDRO DE 12,6 MM E COMPRIMENTO DE 45 A 270 MM. ASSOCIADA A PINO DESLIZANTE HELICOIDAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DA ROSCA DE 12,0 MM. COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22,0 MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 8,0 MM, COMPRIMENTO DE 50 MM A 145 MM. INCLUEM-SE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM COM COMPRIMENTO DE 28-70 MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5 MM COM OPÇÃO DE ROSCA 32 MM E/OU 16 MM, COM COMPRIMENTO DE 40-80 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. C&DIGO SUS: 0702030821.	HEXAGON	UN	100,00	676,57	67.656,69
Total do Lote :						<b>1.020.739,05</b>
Total do Fornecedor:						<b>1.020.739,05</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 24 de agosto de 2021.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES  
EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

JOILSON BATISTA DE CARVALHO  
EQUIPE DE APOIO

IVANI DOS SANTOS FREITAS  
EQUIPE DE APOIO

ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
Fornecedor

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e as empresas: **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, TECNFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI e THIAGO AUGUSTO SANTOS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 112/2021, a saber:

893-PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Ar Condicionado 24.000 btus tipo refrigeração, ciclo: frio, alimentação: 220 volts, eficiência energética: selo procel, compressor: rotativo, Possui filtro de ar anti-bactéria, anti fungos, controle de temperatura, controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático), controle remoto com display de cristal liquido e sem fio, garantia de no mínimo de 1 ano.	PHILCO	UN	6,00	2.848,00	17.088,00
Total do Fornecedor:						<b>17.088,00</b>

887-TECNFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	Ar Condicionado de ar de 18.000 BTU - Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 18.000 btus, tensão: 220 volts, compressor rotativo, tipo split, com selo procel, controle s/fio, deflexão ar auto; Possui filtro de ar anti-bactéria, anti fungos, controle de temperatura, controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático), controle remoto com display de cristal liquido. Garantia de no mínimo de 01 ano.	ELGIN	UN	8,00	2.170,00	17.360,00
5	Ar Condicionado de ar de 36.000 BTU - Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 36.000 btus, tensão 220, compressor rotativo, frequência mínima 60, nível ruído interno 36 a 53, tipo split, modelo piso teto, com selo procel, controle s/fio, deflexão ar auto. Com 2 anos de garantia, igual ou similar a marca Carrier frio.	ELGIN	UN	4,00	5.650,00	22.600,00
Total do Fornecedor:						<b>39.960,00</b>

306-THIAGO AUGUSTO SANTOS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	AR CONDICIONADO 9000 BTUS- Ar condicionado 9000 BTU/h , tipo refrigeração, ciclo: frio, alimentação: 220 volts, eficiência energética: Classificação A- baixo consumo de energia e selo procel, compressor: rotativo, Possui filtro de ar anti-bactéria, anti fungos, controle de temperatura, controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático), controle remoto com display de cristal liquido e sem fio, garantia de no mínimo de 1 ano.	AGRATTO	UN	4,00	1.444,99	5.779,96
3	AR CONDICIONADO DE 12000 BTU/H FRIO- CICLOS DE AR FRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12000 BTU/H. POSSUI FILTRO DE AR ANTI-	AGRATTO	UN	13,00	1.599,99	20.799,87

BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO), CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES SILEP, SWING, TIMER, MODO DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, COMPRESSOR ROTATIVO. CLASSE A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO, TENSÃO 220 V, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.					
Total do Fornecedor:					<b>26.579,83</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.  
Nova Andradina/MS, 24 de agosto de 2021.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES  
EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

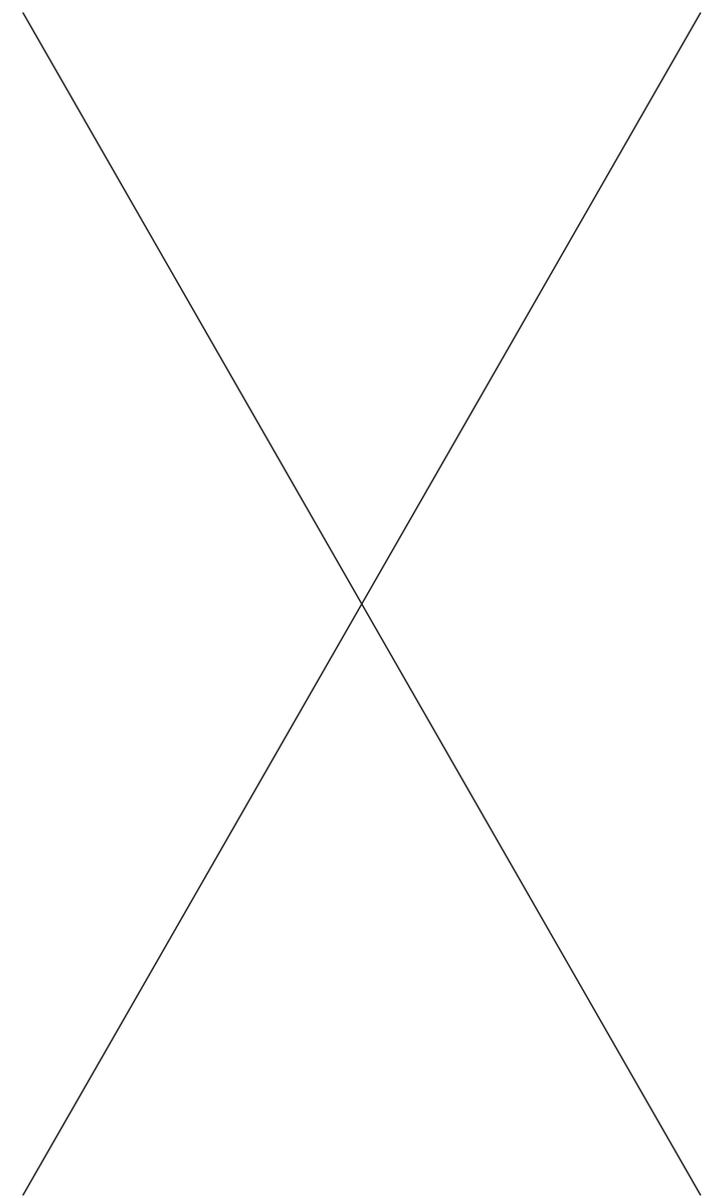
JOILSON BATISTA DE CARVALHO  
EQUIPE DE APOIO

IVANI DOS SANTOS FREITAS  
EQUIPE DE APOIO

PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES EIRELI  
Fornecedor

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI  
Fornecedor

THIAGO AUGUSTO SANTOS  
Fornecedor



**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021**

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e a empresa: **THIAGO AUGUSTO SANTOS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- FUNSAU-NA.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 122/2021, a saber:

306-THIAGO AUGUSTO SANTOS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
73	DISPENSER ACRILICO PARA COPO DE AGUA- 180 ML	NOBRE	UN	20,00	112,00	2.240,00
89	FECHADURA PARA BANHEIRO OU PORTAS WC ESPELHO INOX - FECHADURA INDICADA PARA USO EM PORTAS DE BANHEIRO, FECHADURA PARA BANHEIRO INOX	S A	UN	70,00	44,00	3.080,00
100	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA DE 0,80 X 2,10 M	M N	UN	20,00	241,90	4.838,00
109	GUARNIÇÃO PARA BATENTE DE PORTA DE 1,00X72,10M- GUARNIÇÃO PARA ABTENTE DE PORTA DE 1,00X72,10M	M N	UN	100,00	159,90	15.990,00
156	SARRAFO DE MADEIRA CAMBARA 3 CM X 5 CM	M N	M	300,00	17,23	5.169,00
173	TORNEIRA DE PAREDE METAL BICA ALTA 1/4 DE VOLTA - Altura da Torneira 27 cm Acionamento Tradicional Bitola em Polegadas 1/2 " Cor Cromado	TALITA	UN	100,00	150,00	15.000,00
Total do Fornecedor:						<b>46.317,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 26 de agosto de 2021.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

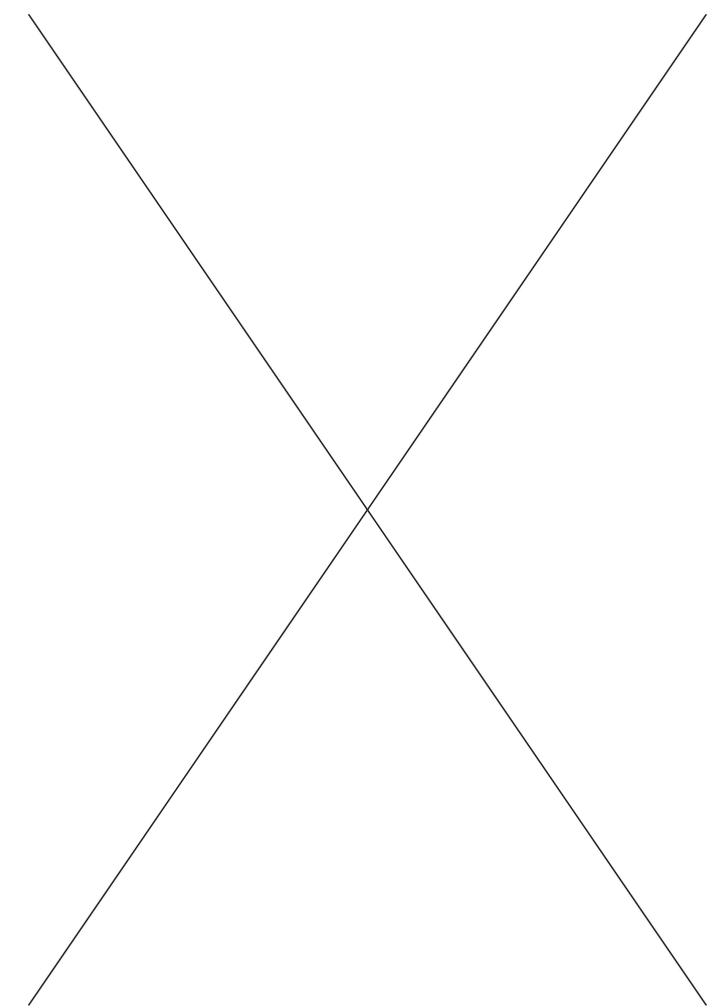
JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES  
EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

JOILSON BATISTA DE CARVALHO  
EQUIPE DE APOIO

IVANI DOS SANTOS FREITAS  
EQUIPE DE APOIO

THIAGO AUGUSTO SANTOS  
Fornecedor



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2021**

**CONTRATO:** 031/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

**CONTRATADO:** LAURA LOPES FERREIRA GIRALDO

**PROCESSO nº:** 016/2021

**VALOR:** R\$ 569.280,00 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de cirurgias eletivas ortopédicas para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 03/08/2021.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

LAURA LOPES FERREIRA GIRALDO

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2021**

**CONTRATO:** 039/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

**CONTRATADO:** NELSON LAZARINI-ME

**PROCESSO nº:** 143/2021

**VALOR:** R\$ 6.622,00 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de calhas para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 30/08/2021.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

NELSON LAZARINI-ME

Contratada